



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

PORTARIAS

Gabinete do Secretário

PORTARIA

PORTARIA SEDUR Nº 25/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO - SEDUR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, considerando o disposto no artigo 37, §1º, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; no artigo 10, do Decreto RS 57.914 de 17 de dezembro de 2024 e, tendo em vista o que consta no Expedientes Administrativo nº 25/2600-0000392-4 - que trata da atualização dos Anteprojetos de Engenharia para o Sistema de Proteção Contra Cheias de Alvorada e Porto Alegre/RS - Sub-bacia do Arroio Feijó; bem como no Expediente Administrativo nº 25/2600-0000731-8 - que trata acerca da elaboração dos Estudos de Concepção, Estudos Ambientais e Anteprojetos de Engenharia para Minimização do Efeito das Cheias na Bacia Hidrográfica dos Rios Taquari-Antas, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Banca Julgadora de Critérios Técnicos das Licitações decorrentes dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 25/2600-0000392-4 e 25/2600-0000731-8, conforme seguem:

NOME	ID FUNCIONAL	CARGO	ATIVIDADE
Flávia de Azevedo Monteiro	4860071/ 01	Especialista em Infraestrutura Arquitetura	Fiscal Técnico
Carlos Henrique de Brito Lima	4866860/ 01	Especialista em Infraestrutura Engenharia Civil	Fiscal Técnico
Vitor dos Santos Vendrusculo	4860063/01	Especialista em Infraestrutura Arquitetura	Fiscal Técnico
Isabel Luísa Rangel de Azeredo Coutinho	4874609/01	Especialista em Infraestrutura Arquitetura	Fiscal Técnico
Michele de Godoy	4825322/05	APPGG Administração	Fiscal Técnico

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.



Marcelo Caumo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

MARCELO CAUMO
Av. Borges de Medeiros, 1501, 19º andar
Porto Alegre
MARCELO CAUMO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
Av. Borges de Medeiros, 1501, 19º andar
Porto Alegre
Fone: 5132889185

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 3 de outubro de 2025

Protocolo: **2025001329260**

Publicado a partir da página: **265**